



DECRETO Nº 5.320 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.786/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA	
001.27.813.0105.2447	REALIZAÇÃO DA II CORRIDA GUARDIÕES DO RONCADOR ADULTO E KIDS	
Cód. Red:	1086	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
	Outras transferencias de convenios ou instrumentos	
17010000000	congeneres dos estados (seis mil e novecentos e quatorze reais)	R\$ 6.914,00
Cód. Red:	1087	
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	
	Outras transferencias de convenios ou instrumentos	
17010000000	congeneres dos estados (dezessete mil e quatrocentos reais)	R\$ 17.400,00
Cód. Red:	1085	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Outras transferencias de convenios ou instrumentos	
17010000000	congeneres dos estados (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais)	R\$ 75.686,00
TOTAL R\$ 100.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E QUATRO
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:
30734037104**

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=AC
SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL,
CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Serial: 5114019 e autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.22 10:13:53
Protocolo: 9.3.0

**ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.